

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
EDUCAÇÃO.....	27
DESENVOLVIMENTO URBANO	32
PREFEITURAS REGIONAIS.....	32
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	38
SAÚDE.....	42
MEIO AMBIENTE.....	43
CAPEP	46
OUVIDORIA	47
IPREV.....	48
CET	49
PRODESAN	51
FUNDAÇÃO	52
CONSELHO.....	58

DECRETO N.º 9.946 DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 646,45 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 646,45 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1800.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 646,45

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 646,45 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados - exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0315 (CONVÊNIO COM O DETRAN PARA O PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01º de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01º de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2023-GPM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4.459/2023-70, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a Marcelo Bento de Souza, portador do RG nº 22.677.629-3/SSP-SP e CPF nº 175.747.768-30, no dia 10 de fevereiro de 2023, para realização de exposição e comercialização de orquídeas, flores, suculentas e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 014/2023 - GPM DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO
DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA**

IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.225.890,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	400.000,00
TOTAL 0020	400.000,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	88.285,00
20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	258.000,00
TOTAL 0046	346.285,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	11.353,80
TOTAL 0052	11.353,80
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	150.000,00
TOTAL 0071	200.000,00
17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	188.251,56
TOTAL 0100.....	188.251,56
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	80.000,00
TOTAL 0101	80.000,00
TOTAL GERAL	1.225.890,36

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	200.000,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	200.000,00

TOTAL 0020400.000,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00

PROMOCAO DA CULTURA 346.285,00

TOTAL 0046346.285,00

23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00

CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL.....11.353,80

TOTAL 0052 11.353,80

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00

GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

.....50.000,00

15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00

GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

..... 150.000,00

TOTAL 0071200.000,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....

..... 188.251,56

TOTAL 0100 188.251,56

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00

GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .

.....80.000,00

TOTAL 010180.000,00

TOTAL GERAL 1.225.890,36

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 734-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 04904/2023-19, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Sra. RAQUEL ALVES DE FREITAS, registro nº 30.607-6, Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 804-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de janeiro de 2023, a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 805-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SILVIA MOREIRA MARQUES BENTO, registro nº 37.250-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Abibe Ferrarezi Martinez, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 5342-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 302509/2022-46,
PUBLICADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:

"..., no período de 05 a 15 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"..., no período de 05 a 14 de dezembro de 2022."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 5494-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 303788/2022-47,
PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:

"..., no período de 22 de dezembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 22 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 16312/2022-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.064/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 426.009,28 (quatrocentos e vinte e seis mil, nove reais e vinte e oito centavos);

Lote 2: R\$ 141.998,56 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Lote 7: R\$ 6.996,90 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JOSÉ ANTONIO BRAGUIN, em 25/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 16312/2022-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.064/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 15.789,60 (quinze mil, setecentos e oi-

tenta e nove reais e sessenta centavos);

Lote 6: R\$ 21.192,84 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA, em 25/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 16312/2022-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.064/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 4: R\$ 1.345.092,75 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 448.364,25 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 25/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 61880/2022-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04

(quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.630.952,48 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, seu Presidente, Sr. LUIZ ANTONIO COTE, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63787/2022-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.458.405,89 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Entidade, MARCO ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63991/2022-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.848.564,33 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e ses-

enta e quatro reais e trinta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSIMEIRE CARVALHO BATISTA, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 60395/2022-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 559.413,14 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, WAGNER DE FREITAS PINTO, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63945/2022-30.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCOLA PORTUGUESA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 748.194,58 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, JOSÉ AUGUSTO DO ROSÁRIO, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 1/2023 - SMS

PROCESSO Nº 54484/2019-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Cessão dos servidores relacionados no Apêndice I deste Termo, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para exercer as suas respectivas funções na AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – AMBESP / RCH.

VIGÊNCIA: Vinculado ao Contrato de Gestão nº 11/2020 - SMS.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária-Adjunta de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, em substituição, ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, e pelo CESSIONÁRIO, ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO, em 23/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 738-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAIANE SANTOS ANDRADE, registro nº 37.199-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, Coordenadoria de Gestão Estratégicas Municipal, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tania Guimarães Rocha, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 773-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 24 de janeiro de 2023, o Sr. DANILO UVARA DE SOUZA, registro nº. 37.633-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 774-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA, registro nº. 30.853-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thalita Cristina dos Santos, no período de 05 de janeiro a 05 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 776-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAYS DOS ANJOS SPINASSI, registro nº 35.441-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Pamela Cateck Dias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 790-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 24 de janeiro de 2023, o Sr. RAFAEL SILVA DOS SANTOS, registro nº. 34.116-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 791-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, registro nº 38.116-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Candido da Silva, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 796-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 22 de janeiro a 22 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 803-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de janeiro de 2023, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, registro nº 36.414-1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Operacional da Defesa Civil, Coordenadoria

de Risco Tecnológico, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 786-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Janaina Olga Pereira, por licença médica, no período de 19 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 788-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luana Linhares da Costa, no período de 01 de fevereiro a 03 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 792-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, registro nº 26.563-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Elizabeth dos Anjos Teixeira, no período de 02 de janeiro a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 793-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, registro nº 27.837-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Simone Andreia dos Santos Martins, no período de 01 de fevereiro a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 795-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. ALEXANDRA XAVIER LOPES, registro nº 19.620-4, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mara Cristina de Andrade Matias, registro 19.706-1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 797-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de janeiro de 2023, a Sra. CARLA GONÇALVES DE CARVALHO FERREIRA, registro nº 38.284-6, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 799-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. MARIA VALÉRIA AFFONSO DOS SANTOS, registro nº 27.396-1, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 801-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4039-P-DEGEP/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2013, devendo a Sra. DENISE MANDELLI MANSO, registro nº 24.363-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4884-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 287350/2022-31,
PUBLICADA EM 22/11/2022.**

Onde se lê:

"..., no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"..., no período de 17 de novembro a 07 de dezembro de 2022."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 289854/2022-96 - R.S. VIEIRA BAR E LANCHES LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1801402, A PARTIR DE 07/11/2022. CANCELADAS AS PARCELAS DE 11 A 12 DO AVISO Nº 901639/2022. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 289385/2022-97 - CHARME NATURAL COM. DE ROUPAS LTDA ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1747841, A PARTIR DE 04/11/2022. CANCELADAS AS PARCELAS DE 11 e 12 DO AVISO Nº 901.518/2022. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 207211/2023-03 - SERGIO DE SOUZA RIBEIRO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 206726/2023-60 - TREICOM COM. MANUT.EQUIP.HOSP. E MEDIÇÃO LTDA ME - Expedida a certidão número 097/2023

Processo nº 206712/2023-55 - RUMO MALHA PAULISTA S.A. - Expedida a certidão número 098/2023

Processo nº 206591/2023-32 - CARGO SHIPS CLEANING LTDA - Expedida a certidão número 089/2023

Processo nº 206574/2023-13 - HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 090/2023

Processo nº 206524/2023-45 - VITAE DOMINI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Expedida a certidão número 087/2023

Processo nº 206519/2023-13 - AGENCIA MANGA LTDA. ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 206408/2023-44 - DILUI CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 084/2023

Processo nº 206395/2023-02 - NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 088/2023

Processo nº 205984/2023-10 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 085/2023

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 206535/2023-61 - NUNES DVS RECURSOS EM SEGURANÇA LTDA - Expedida a certidão número 101/2023

Processo nº 206354/2023-17 - ROGÉLIO TOBAR SOARES - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 206348/2023-14 - R.L. DO NASCIMENTO - MECANICA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 206333/2023-47 - PANIFICADORA VIGO LTDA. - Expedida a certidão número 102/2023

Processo nº 206199/2023-66 - CAROLINA CAVALHIERI BROMBILLA - Expedida a certidão número 103/2023

Processo nº 205989/2023-33 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 099/2023

Processo nº 205977/2023-54 - MOURIVALDO GOMES DOS SANTOS - Expedida a certidão número 100/2023

Processo nº 205813/2023-27 - COMERCIO DE PLACAS BR LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205806/2023-61 - PMC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205793/2023-11 - TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205539/2023-87 - DISTRIBUIDORA GOLFINHO D AGUA LTDA - ME - Expedida a certidão número 095/2023

Processo nº 205469/2023-01 - ANA CRISTINA DA SILVA INFANTO JUVENIL - ME - Expedida a certidão número 094/2023

Processo nº 205255/2023-08 - PXSEG SERVICOS & EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 093/2023

Processo nº 205054/2023-48 - TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA - Expedida a certidão número 092/2023

Processo nº 204765/2023-41 - NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 204758/2023-85 - SANTIAGO, GONCALVES & PIERRY LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 204757/2023-12 - Maria Valéria Braz Candioto - Expedida a certidão número 091/2023

Processo nº 204589/2023-10 - G. SARTORI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 204529/2023-98 - GREMIO RECRE-

ATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AMAZONENSE - Expedida a certidão número 073//2023

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 206526/2023-71 - VERONIKA COSTA E SILVA - Expedida a certidão número 086/2023

Processo nº 206169/2023-03 - INSTITUTO ELOS BRASIL. - Expedida a certidão número 083/2023

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 205945/2023-68 - MECANICA DE ARMAS LITORAL LTDA - Nada a ser atendido. Os avisos 453477/2022 e 455925/2022 da taxa de Licença, foram lançados com o benefício de Micro-Empresa, portanto já se encontram com desconto de 50%. O aviso 428571/2023 foi emitido com o desconto do Simples Nacional.

"Processo nº 205845/2023-13 - PABLO DA SILVA KURASHIKI 27703303810 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença para SIMEI tendo em vista o enquadramento a partir de 01/01/2023. Cancelado o aviso 416229/2023."

"Processo nº 205619/2023-14 - JOSE ROBERTO MUNIZ ERMIDA JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 415480/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 452398/2023 com o desconto do Simples Nacional."

Processo nº 205593/2023-22 - LISIANE NASCIMENTO SANTANA DE SOUZA 26966740861 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simples Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 01/01/2022. Emitido os avisos 452400/2022, 452401/2022 e o 452396/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 205565/2023-97 - CAFE RAVENA DE SANTOS LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 405470/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 452385/2023 com o desconto do Simples Nacional. A parcela 01 paga por meio do aviso 405470/2023 foi compensada no aviso 452385/2023. Portanto, não há necessidade de abertura de processo de restituição. Emitido o aviso 452386/2022, referente à diferença da Taxa de Licença ano base 2022 tendo em vista que a empresa ficou fora do Simples Nacional no exercício de 2022 e o aviso havia sido lançado com o desconto.

Processo nº 205518/2023-15 - ANP INCORPORADORA LTDA - Nada a ser atendido. Os avisos 425481/2022 e 454388/2022, referentes à Taxa de Licença ano base 2022, foram quitados. Portanto, estão sujeitos à restituição parcial por meio da abertura de processo específico no Poupatempo

de Santos. O aviso 424437/2023, referente à Taxa de Licença ano base 2023 foi emitido com o desconto do Simples Nacional.

"Processo nº 205435/2023-81 - MARCELO PRIMA RIBEIRO 36848436879 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simples Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 01/01/2023. Emitido o aviso 452377/2023 com o desconto do Simples Nacional."

Processo nº 205412/2023-86 - RICARDO NICOLAU V. BATISTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelados os avisos 451517/2022 e 431681/2023 gerados com o valor da Taxa de Licença Normal e emitidos os avisos 452359/2022 (quitado) e 452372/2023 com o desconto do Simples Nacional. O aviso 452359/2022, gerado para fins de compensação, teve um valor residual a ser restituído por meio da abertura de processo específico no Poupatempo de Santos.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 206541/2023-64 - ALPHA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI - Nada a Atender. Expediente inapropriado, visto que este tramite é para impugnação de opção já INDEFERIDA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.02.2023

Processos nº 44.586/2022-11 – **Bryan Sellera Barbosa:** Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. nº 285.358-5 a partir de 22/07/2022. Canceladas as parcelas de 08 a 12 do aviso 904.126/2022; 44.921/2022-54 – **He-loisa Franza Magalhães – ME:** Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. nº 270.203-4 a partir de 25/07/2022. Canceladas as parcelas de 08 a 12 do aviso 903.277/2022; 46.832/2022-05 – **Cezar Marques da Costa:** Providenciadas as alterações no cadastro tributário de publicidade da I.M. 116.363-2. Cancelada a parcela 12 do aviso 900.751/2022 para correção do valor lançado, face alteração do fato gerador do tributo; 47.693/2022-38 – **Thiago de Carvalho Louro:** Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. nº 257.212-5 a partir de 05/08/2022. Canceladas as parcelas de 08 a 12 do aviso 902.558/2022; 48.450/2022-71 – **Givaldo Alves da Silva 02943375470:** Nada a atender. Assunto solucionado através do processo nº 49.821/2022-97; 49.204/2022-09 – **Ingryd Witt Tilly:** Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. nº 263.614-2 a partir de 12/08/2022. Canceladas as parcelas de 09 a 12 do aviso 902.872/2022; 52.706/2022-27 – **Zulay Alimentos Comida Artesanal Ltda.:** Sim, como

requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 261.872-0 a partir de 07/11/2022; 52.736/2022-98 – **Waked & Waked – Comercial EIRELI – ME**: Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 182.711-4 a partir de 29/08/2022. Canceladas as parcelas de 09 a 12 do aviso 901.693/2022; 53.196/2022-88 – **Tatiane Gonçalves de Moraes – ME**: Nada a atender. Assunto solucionado através do processo n° 38.966/2020-46; 55.626/2022-04 – **Daniela Fernandes Mesquita**: Nada a atender. Contribuinte não consta do cadastro tributário de publicidade; 55.627/2022-69 – **Grainbox Equipamento EIRELI**: Nada a atender. Contribuinte não consta do cadastro tributário de publicidade; 56.482/2022-13 – **Juliana de Souza Lacerda**: Indeferido. Placa no local; 56.562/2022-51 – **João Carlo dos Santos Treinamentos de Crosstraining EIRELI**: Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 288.686-6 a partir de 17/09/2022; 57.615/2022-51 – **Jessica Montbello da Silva**: Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 296.075-3 a partir de 22/09/2022. Canceladas as parcelas de 10 a 12 do aviso 904.534/2022 e integralmente o aviso n° 904.479/2023; 57.694/2022-27 – **Espaço Oriental Gourmet J&G Ltda.**: Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 198.803-7 a partir de 22/09/2022; 59.014/2022-91 – **Exitum Consultoria, Auditoria Intermediação e Agenciamento de Serv e Neg Ltda.**: Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de publicidade da I.M. n° 255.449-9 a partir de 29/09/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 15/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n° 24827 em nome de BANDEIRANTES DEICMAIR LOGISTICA INTEGRADA S.A. CNPJ n° 58.188.756/0012-49, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, n°684.

Data da lavratura: 23/01/2023.

Descrição da infração: A empresa não atendeu à intimação n° 170553-B.

Infração: art.427 e 431 § 1º da Lei 3531/68.

Penalidade: art.608 inc. II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno n° 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa n° 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Feira-Livre

205914/2023-34 - MANUEL AIRES JULIO SOUTO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec. n 1883/93, Art. 16.”

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital n° 205702/2023-66. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM n° 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 205601/2023-59. DELLA VIA PNEUS LTDA. 60.957.784/0029-73, IM n° 145.323-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 204779/2023-55. ANILZA DE FRANCISCO FERREIRA - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA. 47.993.714/0001-01, IM n° 306.162-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Benefício IPTU/TRL D

Processo n° 246297/2022-18 (459.235) - CLEITON JOSE RODRIGUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD

Processo n° 242059/2022-80 (454.968) - BELA

SCHVAITZER - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 239421/2022-17 (452.296) - ANA LUCIA REBELLO VALERI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Redução de 50% IPTU/TRLD

Processo nº 272137/2022-71 (485.226) - MAGALI CORREIA COUCEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262043/2022-01 (475.094) - NEYRIS ARIAS BRANCO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260009/2022-93 (473.040) - TANIA MARACCI - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259886/2022-01 (472.915) - MARIA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259859/2022-21 (472.888) - ZENITA CHAGAS OURIQUES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 259839/2022-13 (472.868) - MARIA ROSELI NOBREGA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259820/2022-95 (472.849) - MARIA CRISTINA SILVA FRIAS - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259709/2022-16 (472.736) - CLAUDIA RODRIGUES MACIEL - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259600/2022-99 (472.627) - PORFIRIO DOS SANTOS ROCHA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259536/2022-91 (472.563) - MAGALI ROSAS CARDOSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259519/2022-72 (472.546) - NOÊMIA FREITAS NUNES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259316/2022-95 (472.339) - EDISON MONTEIRO DE ALMEIDA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259294/2022-54 (472.317) - EDMILSON ANDRADE DE CARVALHO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259276/2022-72 (472.299) - RITA DE CÁSCIA LESSA DOS SANTOS FERIANCE - Sim, na

forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259181/2022-68 (472.201) - ROBERTO WRIGHT PIEREN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259127/2022-12 (472.144) - RUTH VICENTE GUEDES - Indeferido, por não comprovar residir no imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259119/2022-94 (472.128) - JOSÉ HERMINIO FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259110/2022-10 (472.120) - JOAO CARLOS PESTANA FILIPE - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais.

Processo nº 259109/2022-31 (472.119) - SEVERINA MIGUEL PICHAUSKAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259106/2022-42 (472.116) - JOSE DAS NEVES TAVARES RENDEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

206240/2023-68 - V C DINIZ LTDA - Sim, como requer.

206237/2023-53 - 37.171.462 CLAUDIO PEREIRA DE BARROS - Sim, como requer, como ponto de referência.

206220/2023-51 - 36.004.048 NILSON BISPO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

206185/2023-51 - 49.031.997 ADRIANO MARTINS TAVARES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

206162/2023-56 - NS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - Sim, como requer.

206138/2023-71 - 49.240.267 LAIS DA SILVA COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

206103/2023-97 - M. F. DE SOUZA CURSOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

206099/2023-11 - FERNANDA C. P. QUINTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

206093/2023-35 - EMPREENDA LINGERIE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205718/2023-04 - 48.918.413 ALAN CAUE AIURY TEIXEIRA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205697/2023-28 - LVALLEJO DISTRIBUICAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205681/2023-98 - 49.142.025 ELEN DIAS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205665/2023-31 - 32.623.466 JOANA MONTEIRO SANTERINI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205658/2023-76 - NFV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205634/2023-16 - STEFAN KLAUS PROFISSIONAL LB&C COACHING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

205603/2023-84 - ANTONIO MARCOS SOLA CECCHI 59547170872 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205590/2023-34 - 40.324.795 GUSTAVO DE OLIVEIRA MELLO SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205583/2023-79 - 38.410.749 VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205563/2023-61 - 49.272.375 ROBERTO RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205547/2023-13 - CHAVES E AMORIM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205530/2023-11 - 49.005.419 LUANNA HADDAD GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205529/2023-23 - 47.458.403 ALLAN BOMFIM SILVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205464/2023-80 - 49.207.496 VICTORIA PINHEIRO GONCALVES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205446/2023-06 - EMI ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205438/2023-70 - INFINITE ALLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205433/2023-56 - ELIIMOVEIS - NEGOCIACOES DE IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205422/2023-30 - 49.159.567 BRUNO DE OLIVEIRA GENARI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205420/2023-12 - C.A.P. - SERVICOS TECNICOS DE PROJETO E INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205408/2023-17 - FIT & HEALTHY COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS E MODA FITNESS LTDA - Indeferido, a comprovação de e-Commerce refere-se a comércio varejista de suplemento proteico e não vestuário

205393/2023-33 - BM LITORAL PAULISTA SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205381/2023-54 - CONSTRUTORA ALMEIDA CRUZ LTDA - Indeferido, o local não condiz com o exigido para ponto de referência no artigo 4º do Decreto 9383/2021.

205373/2023-26 - 39.927.685 LETICIA MARTINS

DA QUINTA BARBUY WILHELM - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205366/2023-61 - ALEX TOKUDA SASSAMOTO 42519579897 - Sim, como requer, como ponto de referência.

205357/2023-70 - LUCYANE CELLI DA SILVA 25253969870 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205351/2023-93 - TR-LITORAL SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

205335/2023-37 - 49.015.072 BRUNA BAILONI GOMES CHAMISO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

205315/2023-20 - AIESEC EM SANTOS - Indeferido, o local pretendido, Rua Dois nº 1171 não é a residência de nenhum dos representantes da associação, nem escritório de contabilidade ou escritório virtual.

205312/2023-31 - 44.344.762 MATHEUS DUMARCO GUEDES - Sim, como requer, como ponto de referência.

205310/2023-14 - PR ALVES ESPORTES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

205287/2023-96 - 45.630.824 ANDRE LEMOS MIRANDA - Indeferido, atividade não permitida em ponto de referencia, não encontrando amparo no Decreto 9383/21.

205269/2023-12 - LEA DOS SANTOS CAMARGO 36521239805 - Sim, como requer, como ponto de referência.

205263/2023-28 - @MELIA - EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

205236/2023-55 - 31.884.371 LUCAS GONCALVES FARINHAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

Inscrição Municipal - Condomínio

205709/2023-13 - RESIDENCIAL VISTA ALEGRE - Sim, como requer

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 000659/2020-74 - DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA - DEFERIDO pedido de Transferência de local e alteração de Atividade para DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA, inscrito no CNPJ 58.890.252/0012-76, para exercer atividades do CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, R SAN-

TOS DUMONT N°138. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e CET; P.A. 068.994/2022-22 - AQ CB ONE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido para AQ CB One Atividades de Comunicação LTDA, CNPJ 15.123.053/0001-77, quanto a alteração de local, quanto a alteração de local, quadro societário CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CNAE 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade CNAE 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CNAE 60.10-1-00 - Atividades de rádio CNAE 63.91-7-00 - Agências de notícias, CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade CNAE 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 90.01-9-02 - Produção musical CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos, Situada Rua Alexandre Gusmão,11-SALA 1308. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas O.S 001/2016 (escritório); P.A. 071.680/2022-52 - TDJ COMERCIAL LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para TDJ comercial LTDA, inscrito no CNPJ 48.413.979/0001-56 para exercer atividades do CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 7.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Situada na Avenida São Francisco, 61- conj.12. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e Sevisa e O.S 001/2016 (escritório); P.A. 071.900/2022-57 - SOCIEDADE ACADEMIA DE ENSINO EM ESTÉTICA E BEM ESTAR LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Sociedade Academia de Ensino em Estética e Bem Estar LTDA sob o CNPJ 48.693.272/0001-40, para exercer atividades do CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto CNAE 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente situada Avenida Conselheiro Nébias, 444 sala 1307. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e

O.S 001/2016; P.A. 063.467/2021-69 - FACE SHAPE CLINICA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará Face Shape Clinica LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.532.137/0001-0, para exercer atividades do CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica, Situada na Avenida Presidente Wilson,26-loja 17 e 18. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 025.149/2022-90 - SCATT BIKE SHOP SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Scatt Bike Shop Santos LTDA, CNPJ 45.807.001/0001-80, para exercer as atividades do CNAE 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos CNAE 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados, Situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama,126. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S 001/2016; P.A. 048.754/2022-66 - RENATA GOMES PEREIRA GIOVELLI - DEFERIDO pedido para Renata Gomes Pereira Gioveli , inscrito CNPJ sob o nº36.994.910/0001-84 para exercer atividades do CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Situada na Avenida Doutor Pedro Lessa, 2672 conj.13. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S 001/2016; P.A. 029.689/2019-83 - RQL COMERCIAL DE VEÍCULOS - DEFERIDO o pedido de alvará para RQL Comercial de Veiculos LTDA, inscrito no CNPJ SOB nº27.138.649/0001-20, PARA exercer atividades do CNAE 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas CNAE 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Situado na Rua Luiz Gama, 300. De acordo com parecer

do Fiscal de Posturas e Obras, P.A. 039.770/2010-98 - VIEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA -DEFERIDO pedido para Vieiras Empreendimentos LTDA, CNPJ 04.099.711/0001-16 para exercer atividades do CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios CNAE 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa nº 1920-conj.52 sala A de acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S 001/2016 (escritório); P.A. 026.727/2021-89 - SABUGUEIRO PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Sabugueiro Perfumes e Cosméticos LTDA, inscrito CNPJ 42.018.453/0001-95 para exercer atividades do CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada à Rua Oswaldo Cruz nº319-loja 13. de acordo com parecer do fiscal de posturas, Sevisa e OS. 001/2016; P.A.128.900/2008-32 - SINDICAM-SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA - DEFERIDO o pedido de Alvará para Sindicam-Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Baixada Santista e Vale do Ribeira inscrito no CNPJ 57.731.937/0001-54, para exercer CNAE 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais, Situado à Rua Xavier da Silveira, 133. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam, como escritório; P.A. 114.965/2007-29 - BELLAMARI COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para Bellamari Comercial LTDA, CNPJ 07.640.029/0001-87, para exercer atividades do CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, situada na Rua Rodrigo Silva, 87. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 053.296/2022-22 - VALDINEI CABRAL - APOIO ADMINISTRATIVO - DEFERIDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA BAIXA, face o informado pelo Fiscal de posturas e declarado pelo requerente.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 11/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 28/2023**, em nome de **DANIEL ALVES CERQUEIRA DE SÁ, CNPJ/CPF: 319.864.668-50, situado à Rua Alberto De Carvalho, 33 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 030833/2022-11

Data da lavratura: 06/01/2023

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS S/SERVIÇOS CONTRATADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.

Infração: Art. 62 -A, Incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71- com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores .

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: ITEM 7.04 DA LISTA DO § 4º ART. 50 DA LEI MUNICIPAL 3.750/1971 - SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DEMOLIÇÃO - LOCAL: Av. Alberto De Carvalho 33 Área: 138,29 M² - RESIDENCIA: REGULAR - VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MAO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, § 5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 612,61(seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 12/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Intimação nº 13294 em nome de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/CPF: 60.746.948/6385-40.**

situado à Av. Rei Alberto I, 367 - Santos SP.

Processo administrativo: 21349/2018-51.

Data da lavratura: 26/12/2022.

Assunto: OBRA: AV. REI ALBERTO I, 367 TIPO: REFORMA (INSTALAÇÃO DE PAINEL)

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:

1 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFERENTES À INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO;

2 - NOTAS FISCAIS E GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN REF. AO ITEM 1.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS/ISS, Rua, D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Horário 09:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00 às sextas feiras. Dúvidas: (13) 3201 5025 (Ramal 5358)

e-mail: guilhermesato@santos.sp.gov.br

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 13/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 96/2023**, em nome de **CÂNDIDO AUGUSTO VENÂNCIO E OUTRO, CNPJ/CPF: 228.845.998-00, situado à Rua Lucas Fortunato, 33 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 021336/2017-28.

Data da lavratura: 20/01/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS s/serviços contratados de construção civil na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62 -A Incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71- com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores .

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º Artigo 50 da Lei Municipal 3.750/71- Serviços Tomados de Construção Civil – Reforma – Local: Rua Lucas Fortunato, 33 - Santos - SP. Lançamento: 46.009.001.000. Área: 177,22 m² Bares, Restaurantes, Lanchonetes: Bom S/Elevador. – Valor Arbitrado pela Tabela de Mão de Obra nos Termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.112,74 (um mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 204498/2023-66 - P.D. nº 522.128 - THAIS VERTA GARAVATTI - Revogo o despacho publicado em 06/01/2023 através do processo nº 302843/2022-18 (#516.185) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207004/2023-41 - P.D. nº 524710 - ROUZELI MACIEL DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 21/01/2023 a 19/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206597/2023-19 - P.D. nº 524247 - TERESINHA SILVA DIOGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2023 a 04/03/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206553/2023-43 - P.D. nº 524203 - FABIO LUIZ ELIAS DA PONTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/01/2023 a 13/02/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206474/2023-79 - P.D. nº 524124 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206403/2023-21 - P.D. nº 524052 - ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206226/2023-37 - P.D. nº 523872 - DAVID PEREIRA ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206191/2023-54 - P.D. nº 523837 - CRISTIANE MENDES PITTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 206160/2023-21 - P.D. nº 523806 - PATRICIA BONILHO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205411/2023-13 - P.D. nº 523054 - SIMONY BASSETO DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205338/2023-25 - P.D. nº 522980 - RICARDO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204051/2023-14 - P.D. nº 521680 - JANICLEI DA CONCEICAO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/01/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203097/2023-80 - P.D. nº 520705 - THAIS VERTA GARAVATTI - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 301117/2022-51 - P.D. nº 514458 - MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300769/2022-96 - P.D. nº 514108 - ANGELA BEZERRA GASPAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300766/2022-06 - P.D. nº 514105 - DANIELA PEREIRA FEITOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300765/2022-35 - P.D. nº 514104 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300265/2022-11 - P.D. nº 513602 - JAQUELINE MOTA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300257/2022-84 - P.D. nº 513594 - JADSON BATISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300106/2022-07 - P.D. nº 513443 - ROSILENE PEREIRA DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298598/2022-19 - P.D. nº 511900 - ANTONIO CARLOS TRETON SANTOS - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 30/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298529/2022-04 - P.D. nº 511831 - GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298420/2022-87 - P.D. nº 511721 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298394/2022-79 - P.D. nº 511693 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297986/2022-82 - P.D. nº 511274 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297983/2022-94 - P.D. nº 511271 - ANA PAULA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297977/2022-91 - P.D. nº 511265 - ADRIANA DUARTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297687/2022-10 - P.D. nº 510968 - KEILA FABIANE GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297664/2022-14 - P.D. nº 510945 - VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297643/2022-36 - P.D. nº 510924 - VIVIAN FERREIRA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297363/2022-18 - P.D. nº 510644 - MARCELO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/12/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297353/2022-56 - P.D. nº 510634 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297350/2022-68 - P.D. nº 510631 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

30/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297225/2022-76 - P.D. nº 510506 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296869/2022-83 - P.D. nº 510149 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296459/2022-41 - P.D. nº 509739 - RODRIGO DA SILVA CINTRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296435/2022-83 - P.D. nº 509715 - RITA DE CASSIA ANTUNES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296391/2022-18 - P.D. nº 509671 - JANANDREIA FRANCELOSO PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296009/2022-95 - P.D. nº 509288 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295989/2022-08 - P.D. nº 509268 - RANEE ROSSI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295969/2022-92 - P.D. nº 509248 - RAQUEL FONTELES MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295389/2022-22 - P.D. nº 508667 - CARLA ROBERTA SILVA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295219/2022-01 - P.D. nº 508496 - ARLI RAMOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294924/2022-19 - P.D. nº 508200 - PAULA FERNANDA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294923/2022-56 - P.D. nº 508199 - MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 294912/2022-30 - P.D. nº 508188 - GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294781/2022-63 - P.D. nº 508050 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294780/2022-09 - P.D. nº 508049 - PAULO JORGE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294773/2022-35 - P.D. nº 508042 - LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293106/2022-35 - P.D. nº 506365 - FABIANA ANDREIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285372/2022-01 - P.D. nº 498577 - MARCELA SCARANTE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 204498/2023-66 - P.D. nº 522.128 - THAIS VERTA GARAVATTI - Revogo o despacho publicado em 06/01/2023 através do processo nº 302843/2022-18 (#516.185) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 205816/2023-15 - MARCIO LUIZ DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 204984/2023-84 - FABRICIO GOMES DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204189/2023-31 - LECI LOPES RODRIGUES - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/02/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203677/2023-40 - LUCIANE DESTRO DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para

atender ao benefício solicitado.

Processo nº 201983/2023-13 - LEONARDO SILVA MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 303552/2022-19 - VANDERLAN DA SILVA SOARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 298236/2022-28 - NEIDE PACHECO DA SILVA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293796/2022-03 - GERALDINA SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 205076/2023-81 - ERIC ARAUJO IOZZI CORREIA - Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, da L.C. 666/2009.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 204671/2023-07 - P.D. nº 522.304 - RAMON AMORIM DE HOLANDA BARRETO - Revogo o despacho publicado em 17/01/2023 no processo nº 202036/2023-50 (#519.637) para constar: Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 10/02/2023, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 299904/2022-99 - NATALIA PENA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Janeiro/2023**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos,

através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - **SEEC/SEFIN**, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Janeiro de 2023**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.011/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.011/2023**, Processo n.º **64.050/2022-02**, que tem como objeto a aquisição de biombo e mesa de exames, para Seção de Reabilitação e Fisioterapia SERFIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **15/02/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **15/02/2023, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **02/02/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 17.002/2023 - Processo nº 61.511/2022-69, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (higienizador em gel), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das

propostas para o dia 15/02/2023, às 9h e disputa de lances em 15/02/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/02/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de Fevereiro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13098/2022 – Processo nº 52539/2022-97**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Global Line, instalados no Departamento de Direitos Humanos e Cidadania/DEPACID, sem cobertura de peças, situado na Rua XV de Novembro nº 183 – Centro – Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 2.589,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Santos, 01 de fevereiro de 2023

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.114/2022- Processo n.º 60.689/2022-65**, visando ao fornecimento de impermeabilizante, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica e betuminosa, membrana líquida, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI, e RCH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 ME

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA EM BALDE DE 20 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	180	MAZA	120,00	21.600,00

1.2	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO EM BALDE DE 20 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	180	MAZA	309,05	55.629,00
1.3	TINTA BETUMINOSA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E AGUAS AGRESSIVAS EM CONCRETO, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	LATA	180	MAZA	411,00	73.980,00
1.4	MASSA PLASTICA A BASE DE CIMENTO PARA VEDAÇÃO EM BALDE DE 18 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	BALDE	180	MAZA	84,70	15.246,00
1.5	MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSERVTO DE TRINCAS DE CONCRETO E ALVENARIA EM BALDE DE 20KG.	BALDE	180	MAZA	249,00	44.820,00
1.6	MASSA BETUMINOSA A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO EM BALDE DE 20 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	180	MAZA	205,90	37.062,00
1.7	MEMBRANA LIQUIDA NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO Á FRIO, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA EXPOSTAS, EM BALDES DE 18 KG.COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA.	BALDE	180	MAZA	300,00	54.000,00
1.8	ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO DE CONCRETOS E ARGAMASSAS, EM BALDES DE 20 KG.	BALDE	180	OTTO BAUMGART	190,00	34.200,00
1.9	ADESIVO DE CONTATO, SEM TOLUOL, TRADICIONAL EM GALÃO DE 2,8 KG.	GALÃO	180	MAZA	111,00	19.980,00
1.10	LONA PLASTICA PRETA EM ROLO DE 4 X 100 METROS, MEDIA 100 MICRAS	ROLO	180	NEGREIRA	252,00	45.360,00
1.11	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI, ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE ADERÊNCIA, PARA COLAGEM MESMO ENTRE SI, DE CONCRETO, FERRO...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	LATA	180	MAZA	71,00	12.780,00

1.12	PRIMER ANTICORROSIVO, ELABORADO Á BASE DE RESINA SINTÉTICA COM CROMATO DE ZINCO, COM ALTO PODER INIBIDOR DE CORROSÃO, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	LATA	180	MAZA	140,00	25.200,00
1.13	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REPARO SUPERFICIAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, PRODUTO BICOMPONENTE, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	CJ.	900	OTTO BAUMGART	52,33	47.097,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 486.954,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 02: BRAFEM COMERCIAL LTDA.

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA EM BALDE DE 20 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	60	MAZA	69,83	4.189,80
2.2	ADESIVO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO EM BALDE DE 20 KG, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	60	MAZA	130,00	7.800,00
2.3	TINTA BETUMINOSA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E AGUAS AGRESSIVAS EM CONCRETO, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	LATA	60	MAZA	180,00	10.800,00
2.4	MASSA PLASTICA A BASE DE CIMENTO PARA VEDAÇÃO EM BALDE DE 18 KG. , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	BALDE	60	MAZA	170,00	10.200,00
2.5	MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSERTO DE TRINCAS DE CONCRETO E ALVENARIA EM BALDE DE 20KG.	BALDE	60	MAZA	190,00	11.400,00

2.6	MASSA BETUMINOSA A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO EM BALDE DE 20 KG, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	60	MAZA	180,00	10.800,00
2.7	MEMBRANA LIQUIDA NA COR BRANCA, DE BASE ACRÍLICA E APLICAÇÃO Á FRIO, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	BALDE	60	MAZA	220,00	13.200,00
2.8	ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO DE CONCRETOS E ARGAMASSAS, EM BALDES DE 20 KG.	BALDE	60	VEDACIT	220,00	13.200,00
2.9	ADESIVO DE CONTATO, SEM TOLUOL, TRADICIONAL EM GALÃO DE 2,8 KG.	GALÃO	60	MAZA	88,00	5.280,00
2.10	LONA PLASTICA PRETA EM ROLO DE 4 X 100 METROS, MEDIA 100 MICRAS	ROLO	60	LONAX	185,00	11.100,00
2.11	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI, ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE ADERÊNCIA, PARA COLAGEM MESMO ENTRE SI, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	LATA	60	MAZA	50,00	3.000,00
2.12	PRIMER ANTICORROSIVO, ELABORADO Á BASE DE RESINA SINTÉTICA COM CROMATO DE ZINCO, COM ALTO PODER INIBIDOR DE CORROSÃO, , ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	LATA	60	MAZA	40,00	2.400,00
2.13	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REPARO SUPERFICIAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, PRODUTO BICOMPONENTE, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	CJ.	300	VEDACIT	52,00	15.600,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 118.969,80 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 605.923,80 (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Santos, 01 de fevereiro de 2023

**SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.120/2022 – Processo n.º 55.177/2022-12** cujo objeto é a aquisição de trocadores de fraldas de parede, a serem utilizados na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, à empresa COMERCIAL GETRIX EIRELLI-EPP, lote 01, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO - COMLIC III

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora **Ana Cecília Lopes**, registro 26.853-2 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, 1º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 03/02/2023 às 10:30h, para tratar de assunto de seu interesse.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
31.611-7	SUELY FERREIRA PIRES	03/02/2023	09:00
33.546-3	WELISON PERES DE PAULA	03/02/2023	09:15
24.905-2	MAURITO DA CONCEICAO GOMES	03/02/2023	09:30
27.268-2	CELIA REGINA GONCALVES FUGAZZA	03/02/2023	09:45
24.696-7	IVENS PAIVA	03/02/2023	10:00
29.172-4	IVENS PAIVA	03/02/2023	10:00

28.193-1	JOSE LUIS SANTOS MATOS	03/02/2023	10:15
23.313-0	SILVIO BORGES DOS SANTOS	03/02/2023	10:30
19.099-1	MARILY SIMIONI DE SOUSA	03/02/2023	10:45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO E COMPROMISSO

PUBLICADOS NO D.O DE SANTOS EM 31 DE JANEIRO DE 2023, PÁGINA 54, 55 e 56

Onde se lê: " Minuta de publicação"

Leia-se " Termo de formalização"

Onde se lê: "Sarah Galdino dos Santos"

Leia-se: " Sarah Galdino dos Santos Ribeiro"

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77368

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77368/2019-31

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044444/2019-10

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044447/2019-10

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e três, após análise e certificação da documentação pela Comissão Técnica de Seleção:

I – aprovou o Plano de Trabalho, nos limites dos termos admitidos pela Administração Pública Municipal de Santos;

II – deferiu a habilitação das entidades credenciadas neste processo para celebração da parceria por meio do Termo de Colaboração;

III – conforme Portaria nº 02/2023-SEDUC, de 03 de janeiro de 2023, e o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, designou a Sra Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro (Chefe do Departamento Adminis-

trativo, Financeiro e de Infraestrutura – DEAFIN) e a Sra Fabiana Riveiro de Moraes (Chefe do Departamento de Planejamento Educacional – DEPLAN), como gestoras desta parceria;

IV – conforme Portaria nº 03/2023-SEDUC, de 03 de janeiro de 2023, e o disposto no "caput" do art. 30, do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, nomeou a Comissão de Monitoramento e Fiscalização destinada a monitorar e avaliar esta parceria os seguintes membros: Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo; Gisele Lopes Nogueira Sodrê; Liliane Poncodoro Rodrigues; Ana Cristina Martins Latuf; Thiago Sales de Souza Loureiro; Sandra Blum.

PROCESSOS RELACIONADOS:

USC- Saúde-- Processo Administrativo nº 4409/2023-00;

Associação de Assistência Social Evolução - Processo Administrativo nº 4410/2023-81;

USC- Saúde-- Processo Administrativo nº 4411/2023-43;

Associação de Assistência Social Evolução - Processo Administrativo nº 4413/2023-79;

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 /2023 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) biênio 2023 – 2024, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a Deliberação CME nº 3/19, de 13 de novembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- Portaria nº 130/2022 - Seduc de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2023 das Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a au-

tonomia, a avaliação e o acompanhamento;

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;
- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Biental 2023-2024, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º A elaboração do PPP contemplará o roteiro disposto no Anexo desta Portaria e sendo o documento dinâmico, deverá ser monitorado continuamente durante o ano letivo.

Parágrafo único. O documento deverá estar em consonância com o Currículo Santista, os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

Art. 3º O PPP deverá ser encaminhado em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME, até o dia 14/4/23, para posterior análise, parecer conclusivo e homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME.

Art. 4º O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
BIENTAL 2023 - 2024, DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA

1 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

- 1.1 Nome da Instituição.
- 1.2 Endereço, telefone, e-mail, CNPJ.
- 1.3 Nome do Diretor.
- 1.4 Horário de funcionamento.
- 1.5 Nível e modalidade de ensino.
- 1.6 Atos Oficiais (cópia reprográfica da homologação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior).

rior).

1.7 Calendário Escolar homologado.

1.8 Matriz Curricular.

1.9 Quadros:

a) Quadro de ocupação das salas de aula incluindo metragem, capacidade, ocupação (faixa etária e nível);

b) Quadro de horário das aulas ou rotina escolar;

c) Quadro de ocupação das demais salas, incluindo metragem e finalidade da sala;

d) Quadro do Corpo Técnico-Administrativo;

e) Quadro do Corpo Docente;

f) Quadro de Abertura de Classes (Secretaria Digital - Sed);

g) Quadro dos Funcionários;

Observação: Nos quadros constar nome, função, escolaridade/habilitação, jornada e horário de trabalho (com documentos comprobatórios no prontuário individual);

h) Documento do mantenedor declarando que a edificação não sofreu alteração desde a data da homologação do PPP do ano anterior;

i) Cópia da planta do imóvel, atualizada e registrada na Prefeitura Municipal de Santos, caso a edificação tenha sofrido alguma alteração desde a homologação do PPP do ano anterior.

2 – DIAGNÓSTICO (texto descritivo)

2.1 Caracterização:

a) do alunado atendido e comunidade na qual se insere;

b) da equipe de profissionais envolvida nas ações educativas da instituição.

2.2 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior.

2.3 Metas a curto e a médio prazo.

3 – CONCEPÇÃO EDUCACIONAL (texto descritivo)

a) concepções norteadoras do Projeto Político-Pedagógico;

b) o planejamento e atendimento da educação inclusiva (acolhimento às diferenças de etnia, raça, religião e deficiências).

4 - PLANO DE AÇÃO

4.1 Recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

4.2 Propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

4.3 Organização de encontros/reuniões dos profissionais da unidade para formação e informação; adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

4.4 Estratégias de adaptações de atividades para atendimento à Inclusão;

4.5 Ações da unidade com relação à inclusão di-

gital de todos os envolvidos no processo educacional.

4.6 Outras ações.

5 – PROJETOS

5.1 Avaliação dos projetos do ano anterior.

5.2 Projetos que serão desenvolvidos no corrente ano, contendo no mínimo, os itens abaixo relacionados:

- a) título;
- b) justificativa;
- c) objetivos;
- d) ações;
- e) público-alvo;
- f) responsável pelo projeto;
- g) duração;
- h) formas de avaliação;
- i) bibliografia.

Obs.: Caso tenha sido planejado o Projeto de Férias Janeiro/Julho, o mesmo deverá ser incluído.

6 – AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

7 – PARCERIAS

8 – FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

PORTARIA Nº 15 /2023 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) biênio 2023 – 2024 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;
- a Deliberação CME nº 3/19, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;
- Portaria nº 131/2022 - Seduc de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2023 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- a gestão democrática do ensino, a participação

familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Bial 2023-2024 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, seguirá as diretrizes contidas desta Portaria.

Art. 2º A elaboração do PPP contemplará o roteiro disposto no Anexo desta Portaria e sendo o documento dinâmico, deverá ser monitorado continuamente durante o ano letivo.

Parágrafo único. O documento deverá estar em consonância com o Currículo Santista, os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

Art. 3º As Entidades Subvencionadas deverão anexar ao PPP, cópia do Plano de Trabalho encaminhado para formalização do Termo de Fomento.

Art. 4º O PPP deverá ser encaminhado em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME, até o dia 14/4/23, para posterior análise, parecer conclusivo e homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME.

Art. 5º O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024 DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS

1 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Nome da Instituição.

- 1.2 Endereço, telefone, e-mail, CNPJ.
 - 1.3 Nome do (a) Diretor (a).
 - 1.4 Horário de funcionamento.
 - 1.5 Nível e modalidade de ensino.
 - 1.6 Atos Oficiais (cópia reprográfica da homologação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior).
 - 1.7 Calendário Escolar homologado.
 - 1.8 Matriz Curricular.
 - 1.9 Quadros:
 - a) Quadro de ocupação das salas de aula incluindo metragem, capacidade, ocupação (faixa etária e nível);
 - b) Quadro de horário das aulas ou rotina escolar;
 - c) Quadro de ocupação das demais salas, incluindo metragem e finalidade da sala;
 - d) Quadro do Corpo Técnico-Administrativo;
 - e) Quadro do Corpo Docente;
 - f) Quadro de Abertura de Classes;
 - g) Quadro dos Funcionários;
- Observação: Nos quadros constar nome, função, escolaridade/habilitação, jornada e horário de trabalho (com documentos comprobatórios no prontuário individual);
- h) Documento do mantenedor declarando que a edificação não sofreu alteração desde a data da homologação do PPP do ano anterior;
 - i) Cópia da planta do imóvel, atualizada e registrada na Prefeitura Municipal de Santos, caso a edificação tenha sofrido alguma alteração desde a homologação do PPP do ano anterior.

2 – DIAGNÓSTICO (texto descritivo)

2.1 Caracterização:

- a) dos alunos atendidos e comunidade na qual se insere;
- b) da equipe de profissionais envolvida nas ações educativas da instituição.

2.2 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior.

2.3 Metas a curto e a médio prazo.

3 – CONCEPÇÃO EDUCACIONAL (texto descritivo)

- a) concepções norteadoras do Projeto Político-Pedagógico;
- b) o planejamento e atendimento da educação inclusiva (acolhimento às diferenças de etnia, raça, religião e deficiências).

4 – PLANO DE AÇÃO

4.1 Recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

4.2 Propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

4.3 Organização de encontros/reuniões dos pro-

fissionais da unidade para formação e informação; adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

4.4 Estratégias de adaptações de atividades para atendimento a Inclusão;

4.5 Ações da unidade com relação à inclusão digital de todos os envolvidos no processo educacional;

4.6 Outras ações.

5 – PROJETOS

5.1 Avaliação dos projetos do ano anterior.

5.2 Projetos que serão desenvolvidos no corrente ano, contendo no mínimo, os itens abaixo relacionados:

- a) título;
- b) justificativa;
- c) objetivos;
- d) ações;
- e) público-alvo;
- f) responsável pelo projeto;
- g) duração;
- h) formas de avaliação;
- i) bibliografia.

Obs.: Incluir o Projeto de Férias

6 – AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

7 – PARCERIAS

8 – FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

9 – CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO ENCAMINHADO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 16 /2023 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) biênio 2023 – 2024 das Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs).

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- a Resolução CNE nº 7/10 que dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos;
- a Resolução CNE nº 3/10 que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos;
- o Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;
- a Deliberação CME nº 3/19 de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;
- Portaria nº 129/2022 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2023 nas Unidades Municipais de Educação;
- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;
- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio: conhecimentos, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;
- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) biênio 2023-2024 das Unidades Municipais de Educação (UMEs), biênio 2023-2024, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da UME.

Art. 2º Os registros das avaliações da adequação do PPP 2022 deverão ser revisitados como início do processo de elaboração do PPP biênio 2023-2024.

Art. 3º As UMEs receberão, por e-mail, o arquivo do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º Os campos Plano de Ação, Plano de Formação e o Plano de Atendimento Educacional Especializado deverão estar em consonância com o Currículo Santista e as formações ofertadas pela Secretaria de Educação (Seduc), bem como com os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

§ 1º Deverão constar nos campos referidos no caput, para garantia de atendimento de todos os alunos, entre outras, as seguintes ações:

I – projetos institucionais e didáticos que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação/informação com pais/responsáveis/alunos;

III – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

IV – organização de encontros/reuniões dos profissionais da UME para formação e informação, adaptações de atividades escolares e de registros do fazer pedagógico;

V – estratégias de adaptações de atividades para atendimento à Inclusão;

VI – ações da UME com relação à inclusão digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VII – ações da UME que garantam a articulação entre os diversos agentes que atuam no atendimento de tempo integral, inclusive em parceria com a subvencionada responsável pela ampliação da jornada, quando houver.

§2º Os projetos mencionados nos Planos de Ação e de Formação deverão ser registrados e arquivados na UME para consulta e acompanhamento, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação e responsáveis.

Art. 5º O PPP deverá ser encaminhado em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME, até o dia 14/4/23, para posterior análise, parecer conclusivo e homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do (a) Supervisor (a) de Ensino da UME.

Art.6º Os projetos, em consonância com as ações do Projeto Político-Pedagógico, excepcionalmente iniciados após à homologação, deverão ser submetidos à Supervisão de Ensino, por meio de impresso próprio, para deferimento e posterior apensamento ao documento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 24 / 2023 – SEDUC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores classificados conforme COMUNICADO No 133 /2022 – SEDUC de 09 de dezembro de 2022, para atribuição do Projeto Brinquemusicando, em data, horário e local, abaixo especificados:

Data: 08/02/2023 (quinta-feira)

Horário: às 16h

Local: Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesqui-

sa e Tecnologia Educacional Rua São Paulo, 40 A.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 6 /2023-SEDUC DE 1 FEVEREIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino e educadores de desenvolvimento infantil interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), a abertura de inscrição de acordo com a Portaria nº 99 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 21/11/2022.

Os interessados em atuar no Projeto em 2023 deverão se inscrever pelo e-mail sedesp@santos.sp.gov.br das 8h às 17h do dia 3/2/2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 300624/2022-11 - PIT STOP - SÃO FRANCISCO - ESTACIONAMENTO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 299949/2022-27 - WALESKA MARTINS MORAES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 298900/2022-01 - THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO 33539607838: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 298561/2022-17 - PANETTERIA PLINI - PANIFICAÇÃO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 061352/2022-57 - Maurício Guimarães Cury: Certifique-se. A certidão foi emitida em 01 de fevereiro de 2023 e será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 PREF-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 057519/2022-67, vem NOTIFICAR a Empresa contratada ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia - Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 46/2022, Cláusula Décima Primeira das Sanções - Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (OES) nº001/2022 SESERP, gerada pelo Processo Licitatório nº64339/2021-14, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 01 de fevereiro de 2.023

JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
PREFEITO REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 001/2023 - PREF-M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 6.726/2022-44

referente serviços de contenção de encosta e reconstrução de passeio na Rua Um nº 4684, Morro Nova Cintra II, vem ADVERTIR a empresa contratada CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA., inscrita no C.N.P.J. Nº 50.751.056/0001-56, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, Nº 124, Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11025-180, na pessoa de sua representante legal, CHARLENE MARQUES SERRÃO, inscrito no CPF sob nº 313.128.578-89, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 3ª, do contrato nº 22/2022-PR-M, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 1 de fevereiro de 2023.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO 002/2023 – PREF-M

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 61656/2022-41, referente aos serviços de impermeabilização na UME Padre Lúcio Floro, situada na Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 – Morro José Menino, vem ADVERTIR a empresa contratada Aliança Comércio e Serviços-Eireli-ME, inscrita no C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, Nº 177, Vila Sonia, em Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de sua representante legal, ELISANGELA BISPO DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 276.111.588-05, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro, conforme cláusula 11ª da ata de registro de preços nº 19/2022-SEDUC, estipulado na Ordem de Execução de Serviços anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 31 de Janeiro de 2023.

LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 70 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 040/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 98 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 136 antigo 93 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Kodja com Rua Laerte Gonçalves - Bairro: jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabe-

amentos/fiações irregulares localizados na Rua Walter Beliam, 70 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Walter Beliam, 98 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Walter Beliam, 136 antigo 93 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua. Gal Humberto de Souza Melo, 249 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita

à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 70 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Kleber Pereira dos Passos

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 039/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 98 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Walter Beliam, 136 antigo 93 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e de-

mais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.060/2023/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à manutenção ou retirada do tubo metálico de condução de cabos junto ao poste, situado na Rua Maria Máximo, 75 - Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 25 de janeiro de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA**
PREF-ZOI/SEMPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.059/2023/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à manutenção ou retirada do tubo metálico de condução de cabos junto ao poste, situado na Rua Galeão Coutinho, 261 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA**
PREF-ZOI/SEMPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.059/2023/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, situado na Rua Galeão Coutinho, 261 -

Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEMPREF



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 001/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 24/01/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.684, em face de ELABORE REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ Nº 60.450.010/0001-41.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador para passageiros, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30

(trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Bernardino de Campos, Nº 22.

Processo Nº 5681/2023-53.

Santos, 30 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 002/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, UNIVERSIDADE SÃO JUDAS, situado (a) à Rua Comendador Martins, Nº 52, através da Intimação Nº 133.320-B, a providenciar:

Regularização da instalação de 01 (um) elevador, no endereço acima citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85;

Processo Nº 5683/2023-89.

Santos, 30 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 003/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL "MICHEL BURIHAN", C.N.P.J. Nº 66.501.735/0001-07, situado à Rua 15 de Novembro, Nº 195 - Intimação Nº 133.321-B, a:

- Apresentar, nesta P.M.S., o Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores;

- Providenciar os reparos necessários ao reestabelecimento das condições de segurança de funcionamento dos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019 - Art. 85.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do:

- Auto de Embargo Nº 11924, de 31/01/2023, também por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 1025/2019 - Art. 85, no mesmo imóvel supracitado.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a Intimação Nº 133.321-B, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são: manter as portas de pavimento fechadas e travadas.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 6061/2023-12.

Santos, 31 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/12/2022:

61391/2017-41 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Indeferido.

73193/2022-42 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

73641/2022-71 - Mundilev Comércio e Serviços de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

54645/2022-13 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

54647/2022-31 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

74242/2022-91 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
03/01/2023:

67433/2022-70 - E.H. Assistência Técnica em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. - Compareça o requerente.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/01/2023:

75372/2022-32 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
09/01/2023:

66986/2022-23 - Alfa Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

75295/2022-93 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

75374/2022-68 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

342/2023-81 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas

e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/01/2023:

75376/2022-93 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
12/01/2023:

75398/2022-26 - Bruno Augustus Rodrigues Gonçalves - Sim, como requer.

75399/2022-99 - Bruno Augustus Rodrigues Gonçalves - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
17/01/2023:

30266/2016-54 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/01/2023:

1000/2023-32 - Elevadores Villarta Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

3730/2023-96 - Elevatec Elevadores Técnicos: Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

67433/2022-70 - E.H. Assistência Técnica em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
25/01/2023:

3961/2023-17 - Smart Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

4383/2023-18 - Loivos da Ribeira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

4505/2023-95 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

75598/2022-15 - Elevadores Otis Ltda. - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
30/01/2023:

4149/2023-82 - Mundilev Elevadores - Compare-

ça o requerente.

Processos relacionados com a cota de "ANOTE-SE", para arquivamento, em 25/01/2023:

21944/2021-18; 64/2023-80; 69/2023-01; 71/2023-45; 72/2023-16; 73/2023-71; 435/2023-60; 437/2023-95; 439/2023-11; 442/2023-25; 449/2023-74; 502/2023-55; 503/2023-18; 506/2023-14; 507/2023-79; 974/2023-44; 975/2023-15; 977/2023-32; 979/2023-68; 980/2023-47; 982/2023-72; 983/2023-35; 986/2023-23; 987/2023-96; 990/2023-09; 991/2023-63; 993/2023-99; 996/2023-87; 997/2023-40; 1002/2023-68; 1004/2023-93; 1006/2023-19; 1008/2023-44; 1011/2023-59; 1013/2023-84; 1429/2023-01; 1430/2023-81; 1431/2023-44; 1432/2023-15; 1433/2023-70; 1435/2023-03; 1436/2023-68; 1454/2023-40; 1455/2023-11; 1460/2023-42; 1462/2023-78; 1466/2023-29; 1468/2023-54; 1474/2023-57; 1478/2023-16; 3896/2023-49; 3897/2023-10; 4450/2023-03 e 4451/2023-68.

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/12/2022:

70636/2022-25 - João Cássio Bregnoles - Compareça o responsável técnico.

73563/2022-60 - J. O. R. F. Empreendimentos e Participações Ltda. - Indeferido. Apresentar em 24 horas Laudo de Vistoria Técnica atualizada de sua edificação, conforme determinam os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/12/2022:

63453/2022-35 - José Raimundo Martins dos Santos - Revogo o despacho de 19/10/2022.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/01/2023:

75861/2022-49 - A Tribuna de Santos - Jornal e Editora Ltda. - Compareça o requerente. Apresentar cópia do Auto de Infração.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/01/2023:

66959/2022-51 - Gabriel Bellussi Kugler - Atendido na forma da L.C. 441/2001.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/01/2023:

75016/2022-28 - Dulce Fernandes Vieira - Com-

pareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 30/01/2023:

67541/2022-42 - Edifício Castell Di Maria - Indeferido.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 31/01/2023:

61473/2022-71 - Condomínio Edifício Samurai - Indeferido quanto ao cancelamento do A.I. Nº 2192.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 26/12/2022:

42440/2022-03 - Atacadão S.A. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 10/06/2023.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/12/2022:

68569/2022-05 - Centro Espanhol e Repatriação de Santos - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 10/04/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

71308/2022-91 - Makro Atacadista S.A. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

73382/2022-15 - G.L. Events Centro de Convenções Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

73739/2022-74 - Sérgio Luiz Ornellas Schlicht - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 09/11/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

73741/2022-16 - Marcelo Crescenti Aulicino - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 22/12/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

73926/2022-11 - Evanir Silva de Lima - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 22/11/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

74693/2022-19 - M & K Eventos e Produções Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 13/04/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

75922/2022-31 - Condomínio Praia Mar - Expe-

ça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
28/12/2022:**

74195/2022-11 - Condomínio Parque Balneário Center - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
29/12/2022:**

74373/2022-60 - Sendas Distribuidora S/A - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
04/01/2023:**

44399/2022-74 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

75830/2022-15 - Santos Futebol Clube - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades até 30/08/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
05/01/2023:**

75072/2022-07 - Concais S/A - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 30/09/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

75829/2022-36 - Santos Futebol Clube - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 25/07/2023.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
09/01/2023:**

118/2023-15 - Robson Guimarães Araújo - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 03/04/2023.

23114/2022-34 - Alvarmar Administração e Locações de Imóveis Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 15/10/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/01/2023:**

68384/2022-00 - Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 05/12/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

74867/2022-90 - Clube de Regatas Vasco da Gama - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 01/10/2023,

observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
11/01/2023:**

575/2023-29 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

727/2023-75 - Ta Matete Danceteria, Bar e Restaurante Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 23/05/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
12/01/2023:**

1116/2023-17 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 04/08/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
13/01/2023:**

74936/2022-19 - Thiago da Silva Simão - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 04/03/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
17/01/2023:**

25223/2022-41 - Luiz Antônio de Alvarenga - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 02/04/2023.

74291/2022-05 - Pedro Marques Patrocínio - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 24/07/2023.

74294/2022-95 - Pedro Marques Patrocínio - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

74295/2022-58 - Pedro Marques Patrocínio - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

74296/2022-11 - Pedro Marques Patrocínio - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 07/02/2023.

74298/2022-46 - Pedro Marques Patrocínio - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/01/2023:**

3774/2023-61 - Fábio Alexandre Peres Loureiro - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades

des até 13/08/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
20/01/2023:**

49864/2022-08 - Associação Atlética dos Portuários de Santos - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 17/09/2023.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/01/2023:**

4461/2023-11 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
25/01/2023:**

74195/2022-11 - Condomínio Parque Balneário Center - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
30/01/2023:**

4237/2023-48 - Evelyn Verus Machado - Compareça o interessado.



**ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO BÁSICA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/02/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do São Manoel (SEUB-SMP) – Endereço: Praça Nicolau Gerairigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E CONTROLE
DE ZONOSSES**

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 25/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2648 em face de Odila Braga F. do Nascimento, CPF 169.540.398-37, por violação ao artigo 22 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.088,12, com fundamento no artigo 610 inciso III, da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZONOSSES/SEVICOZ - SMS**

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 25/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2649 em face de Nagib Trabulse - Espólio, CPF 003.343.918-49, por violação ao artigo 22 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.088,12, com fundamento no artigo 610 inciso III, da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZONOSSES/SEVICOZ - SMS**

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO							
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:							
DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	SET de 2022	84.745,23	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	SET de 2022	9.806,68	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	SET de 2022	6.240,00	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2022	29.760,49	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	SET de 2022	11.884,55	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	SET de 2022	130.616,25	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	SET de 2022	250,00	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	SET de 2022	391.722,21	
01/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	OUT de 2022	313.125,44	
06/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	11/12 em 2022	16.833,34	
06/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/12 em 2022	21.753,85	
06/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	11/12 em 2022	3.225,00	
06/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	12/12 em 2022	255.121,00	
06/12/22	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES CONVÊNIO 237/2020	35/48 PARCELAS	4.500.000,00	
06/12/22	ESTADUAL	CUSTEIO	RES.SS.161 - 30/11/2022	RES.SS.161 - 30/11/2022	PARCELA ÚNICA	197.196,51	
07/12/22	WILLIAM KENNEDY DA CRUZ ROCHA	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	303,00	
07/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2022	11.733.794,71	
07/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SANTA CASA	10/12 em 2022	705.693,50	
07/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	10/12 em 2022	3.480,00	
08/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10/12 em 2022	551,44	
08/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2022	221.068,80	
09/12/22	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	181,80	
09/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	12/12 em 2022	78.690,31	
09/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Única em 2022	221.068,80	
12/12/22	JOSE VICENTE DOS SANTOS	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	360,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2022	29.760,49	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/12 em 2022	589.032,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	12/12 em 2022	27.200,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	12/12 em 2022	87.200,94	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	12/12 em 2022	211.239,11	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2022	11.635,20	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Única em 2022	1.992,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	12/12 em 2022	865.560,80	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2022	7.000,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2022	76.742,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2022	7.000,00	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	12/12 em 2022	65.901,10	
12/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Única em 2022	11.635,20	
14/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/12 em 2022	589.032,00	
14/12/22	CAIO SAMIA BOMFIM	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	606,00	
16/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	12/12 em 2022	33.664,93	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	OUT de 2022	4.088,19	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	OUT de 2022	135.840,90	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	OUT de 2022	130,14	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	OUT de 2022	200.764,23	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	NOV de 2022	398.545,34	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	OUT de 2022	4.080,00	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	OUT de 2022	125,00	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	OUT de 2022	6.769,92	
20/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	OUT de 2022	7.040,99	
23/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2022	7.000,00	
29/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	10/12 em 2022	14.026,75	
29/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10/12 em 2022	28.041,41	
29/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	11/12 em 2022	24.816,41	
29/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Única em 2022	28.408,00	
30/12/22	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	12/12 em 2022	24.816,41	

Santos, 13 de janeiro de 2023

Denís Valejo Carvalho

Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira

S.M.S.

22.437.168/37



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2023

Processo nº 48.126/2022-53 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2023

Processo nº 40.442/2022-50 – MEN AT WORK

GROUP LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o protocolo ou comprovantes de destinação final. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.575/2022-85 – CANAL 7 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.318/2022-50 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Compareça o interessado no pra-

zo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.595/2022-37 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.748/2022-41 – JOAO BATISTA AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.730/2022-13 – RICARDO LOPES VILLAS BOAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.440/2022-29 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.283/2022-14 – ENGENOVE BR ENGENHARIA E GESTAO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.039/2022-38 – LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2023

Processo nº 67.875/2022-06 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0042/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.311/2022-48 – GOLD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 66.461/2022-70 – MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0005/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 31.109/2022-50 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0013/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 31.110/2022-39 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0014/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 31.107/2022-24 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0015/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/01/2023

Processo nº 72.715/2022-71 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0022/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 75.234/2022-07 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0023/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.422/2021-58 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0024/2023 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 4.034/2023-61 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.281/2022-62 – ADALBERTO ANDRADE E OUTRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.282/2023-01 – EVERTON LUPERCIO DE FRANÇA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.256/2022-31 – MARCOS ROBERTO FERREIRA PERES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2023

Processo nº 4.987/2023-38 – FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.712/2021-11 – MARCOS ASSIS DE

CARVALHO AZEVEDO: Tendo em vista o solicitado pelo interessado, a Chefe da SEGRESI torna nulo o parecer técnico nº 0535/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, com sugestão de arquivamento.

Processo nº 60.615/2021-48 – MARCOS ASSIS DE CARVALHO AZEVEDO: Tendo em vista o solicitado pelo interessado, a Chefe da SEGRESI torna nulo o parecer técnico nº 0630/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, com sugestão de arquivamento.

Processo nº 48.219/2021-51 – ROSÁLIA BARROS BARBOSA: Tendo em vista o informado pelo profissional técnico, a Chefe da SEGRESI torna nulo o parecer técnico nº 0495/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, com sugestão de arquivamento.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
JANEIRO/23	23	06	03	10	07	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 009/2023

PROCESSO Nº 50.188/2021-62

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 006/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HS

FISIOTERAPIA E BEM ESTAR LTDA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.009 1.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 145/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Suzane Souza Ladislau, em 31/01/2023

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 010/2023

PROCESSO Nº 50.188/2021-62

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 006/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e GISLEINE GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.009 1.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 144/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Gisleine Gonçalves dos

Santos, em 31/01/2023

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.01.2023

Processo nº 3856/2023-24 – Priscila dos Santos Oliveira Sousa; Processo nº 5128/2023-48 – Rogério dos Santos Bonfim; Processo nº 5144/2023-02 – Amanda Cardoso Nascimento Cierco Martins: Defiro, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 4486/2023-42 – Adriana Veloso Santana Aguiar: Prejudicado uma vez que o prestador indicado não possui credenciamento que autorize a realização do procedimento. A Santa Casa possui pacote acordado para realização do procedimento.

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EXPEDIENTE DESPACHADO 01/02/2023**

Processo nº 69379/2022-05 – Comissão Permanente de Licitações – Capep-Saúde: Deferida a realização das alterações propostas.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I – Representante da PMS:

Christiane Simões dos Santos

Lucimar Lucas de Lima

Suzana Vizine Pereira

II – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira

IV – Representante da CMS:

Rose Farias Braga

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, ocupante do cargo de cozinheiro, lotado na SEDS, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias interpolados, sem motivo justificado, durante o ano de 2022, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 298999/2022-60, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II todos da Lei nº 4.623/84;



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR**PORTARIA Nº 019/2023 – CQ – OTC**

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Inquérito

Processo nº 264776/2022-44 (494.686) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, pela perda de objeto, visto que o indiciado Sr. RICARDO DE JESUS SEMEONE, registro nº 34.130-5, já foi demitido a bem do serviço público após o devido processo legal nº 296456/2021-72, Portaria nº 638-P-DEGEPAT/2023;

II– Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

Processo nº 244405/2020-48 (374.196) - I – Acom-

panho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Presidente da CAPEP-SAÚDE, pela pena de REPREENSÃO ao funcionário FÁBIO FERNANDES MADEIRA, registro nº 50.151-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, por ter deixado de exercer as atribuições para as quais estava incumbido com o devido zelo e presteza, ao se equivocar no momento da efetuar pagamento à prestador da Autarquia, infringindo o disposto no artigo 222, incisos III, da Lei nº 4623/84, devendo ressarcir aos cofres daquela Caixa no valor correspondente ao prejuízo ocasionado, nos termos do disposto no “caput” do artigo 224 e 226 da mesma lei. Advogado: Leandro Matsumota, OAB/SP nº 229.491;

II – À CAPEP para anotações e demais providências.

Sindicância

Processo: 298256/2022-35 - (513.041) - I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo Administrativo Nº 60913/2022-37 Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 29/12/2022 09:30:26

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 10:33:24

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Marca: CANON Modelo: iR1643iF

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação (out-sourcing) de 05 impressoras multifuncionais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, sem fornecimento de papel, sob o regime de empreitada por preço global, abrangendo todos os serviços em lote único, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 26.470,00

Valor Total: 26.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	036	74.537.747/0001-10	36.936,00	26.470,00	Não
2 MARCOS S BIUDES - ME	025	08.257.279/0001-03	36.936,00	27.869,00	Sim
3 NYEDE MARIA DE LIMA MOTA	040	39.831.703/0001-05	36.900,00	36.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME INABILITADOS
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 006/2023. PROCESSO Nº: 60337/2022-28 - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, DE 200 (DUZENTAS) RESMAS DE PAPEL SULFITE, COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2570.3.3.90.30.16.04.600.0050 - NOTA DE EMPENHO Nº: 0072/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais) - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, e o Sr. AMADO COSTA SANTOS, em 30/01/2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EVP6J21**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) BRUNO ANDRE DOS SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **EVP6J21**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **UNO MILLE WAY ECON**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na RUA MARTIM AFONSO, Nº 175**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior

das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Janeiro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS – SECTUR – CENTRO

Data: 04/02/2023**Horário:** 08h00 às 17h00**Interdições Totais:** R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo; R. Dom Pedro II

entre R. Cidade de Toledo e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

CONCERTO DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – CAMPO GRANDE

Data: 04/02/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. José Clemente Pereira entre R. Evaristo da Veiga e R. João Carvalho Filho.

Rota Alternativa: Av. Senador Pinheiro Machado.

CORRIDA PORTO CIDADE – DBUENO MARKETING

Data: 04/02 (montagem) 05/02/2023 (evento)

Largada: 07h00 na Praça Mauá.

Percurso: Praça Mauá, Praça Ruy Barbosa, R. Vasconcelos Tavares, R. Amador Bueno, Av. Senador Feijó em ½ pista, Av. Rangel Pestana (sentido Macuco / Morro – pista esquerda), R. Júlio Conceição, R. Lucas Fortunato, R. Dona Luiza Macuco, Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), R. General Câmara e Praça Mauá.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Mauá; R. General Câmara entre R. Itororó e R. Frei Gaspar.	20h00 de 04/02 às 12h00 de 05/02/2023	Área de largada e chegada / percurso.	R. João Pessoa e R. Tuiuti.
Praça Ruy Barbosa e R. Vasconcelos Tavares.	05h30 às 08h05	Percurso da prova.	R. da Constituição.
R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e Av. Senador Feijó.	05h30 às 08h15	Percurso da prova.	Av. São Francisco.
Av. Senador Feijó entre Av. São Francisco e Av. Rangel Pestana.	05h30 às 08h30	Percurso da prova.	Av. Senador Feijó (faixa direita).
Av. Rangel Pestana (sentido Macuco / Morro) entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição.	05h30 as 08h40	Percurso da prova.	R. Lucas Fortunato.
R. Júlio Conceição entre Av. Rangel Pestana e R. Lucas Fortunato.	05h30 as 08h40	Percurso da prova.	R. Joaquim Távora.
R. Lucas Fortunato e entre R. Júlio Conceição e R. Brás Cubas; R. Dona Luiza Macuco entre R. Brás Cubas e Av. Conselheiro Nébias.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	R. Almeida de Moraes.
R. General Câmara entre Av. Conselheiro Nébias e R. Itororó.	06h30 às 09h00	Percurso da prova.	R. General Câmara.
Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre R. Luiza Macuco e R. General Câmara.	06h30 às 08h50	Percurso da prova.	R. Dr. Cóchrane.

CONCERTO DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ

Data: 05/02/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Dr. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Castro Alves e R. Benjamin Constant.

Rota Alternativa: R. Frei Francisco Sampaio.

EVENTO “PRESENTE DE IEMANJÁ” – SECULT / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 05/02/2023

Horário: 12h00 às 18h00

Interdições Totais: Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura, Bartolomeu de Gusmão e Alm. Saldanha da Gama (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Capitão João Salermo.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Rei Alberto (sentido José Menino Ponta da Praia).

06) CORTEJO DE MARACATU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA / SECULT - CENTRO**Data:** 05/02/2023**Horário:** 16h00 às 17h00**Interdição Total:** R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Dom Pedro II.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

Data: 05/02/2023**Horário:** 17h00 às 19h00**Interdições Momentâneas:** R. Dom Pedro II, R. XV de Novembro, R. Frei Gaspar, Praça Rui Barbosa, R. do Comércio, Boulevard da R. XV de Novembro, R. Frei Gaspar e R. Cidade de Toledo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Edna de Jesus Santos	Auxiliar de Limpeza	345º
Alessandra da Silva	Auxiliar de Limpeza	346º
Aline Barbosa dos Santos Souza	Auxiliar de Limpeza	347º
Rafaela da Silva	Auxiliar de Limpeza	348º
Jailson da Silva Nascimento	Auxiliar Operacional	89º
Rodrigo Aramis Michel	Técnico de Edificações	18º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CNPJ Nº 58.131.582/0001-25****NIRE Nº 3530006086-5**

DATA: 03 de janeiro de 2023, às 10h. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: editais publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, de modo impresso e digital, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2022 e, ainda, no site da PRODESAN, do dia 21 de dezembro de 2022 até o dia 03 de janeiro de 2023. PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 17 do Livro de Presença. MESA DIRETORA: Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acio-

nista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 163/2022-GPM, de 22 de dezembro de 2022. A acionista minoritária e Terceira Conselheira de Administração, Sandra Mussi Schreiter não pode comparecer por motivos de ordem particular. Participaram, também, da Assembleia a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. ORDEM DO DIA: a) eleição de Membro do Conselho Fiscal; b) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: a) deliberou a Assembleia Geral Extraordinária eleger como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, para substituir o Sr. Adelino Pedro Rodrigues, em razão de seu falecimento, em 09 de dezembro deste ano, sendo unanimemente aprovada pelos acionistas presentes. Foram mantidos os demais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Sendo assim, os Conselhos de Admi-

nistração e Fiscal passam a ter as seguintes composições: Conselho de Administração: Presidente: ODAIR GONZALEZ; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA; Segundo Conselheiro: LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO; Terceira Conselheira: a acionista minoritária, SANDRA MUSSI SCHREITER; Quarto Conselheiro: ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO; Quinto Conselheiro: o Conselheiro Independente, FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA; Sexto Conselheiro: JOÃO CARLOS VIEIRA. Conselho Fiscal- Membros Efetivos: FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO; MARLI NUNES DE SOUZA; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO; EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO; Membros Suplentes: ANTONIO TERAS JÚNIOR; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA; OSWALDO FERREIRA MORGADO; GABRIEL FERREIRA FARIA; EVER FELICIO DE CARVALHO. Registra-se que as indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela acionista minoritária, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social, bem como, para Conselheiro Independente, Fernando Gregório de Oliveira Pereira. OBSERVAÇÕES FINAIS: A Declaração de Desimpedimento do membro eleito encontra-se arquivada na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de janeiro de 2023, lavrada em livro próprio às fls. 48 verso e 49. Registrada na JUCESP sob nº 24.360/23-5, em 18/01/2023. Gisela Simiena Ceschin- Secretária Geral.

**EXTRATO DA ATA DA 310ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NIRE Nº 3530006086-5**

DATA: 03 de janeiro de 2023. HORÁRIO: 11h. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO, Segundo Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro; JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. Os senhores Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro, Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira e Ariovaldo Coutinho de Araújo, Quarto Conselheiro, não compareceram. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, resolve: I) homologar a demissão da ex-diretora de operações, MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA,

conforme 668ª Ata de Reunião de Diretoria, cumprindo seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2022. II) o cargo de Diretor de Operações permanecerá vago, até ulterior deliberação, prevalecendo a ordem de substituição prevista no artigo 15 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 03 de janeiro de 2023. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Luiz Roberto Santini Mello, Segundo Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 469. Registrada na JUCESP sob nº 24.361/23-9, em 18/01/2023. Gisela Simiena Ceschin- Secretária Geral.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 847/2018

CONTRATO: SERV. 1098-D

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE CHIPS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

50% de um apartamento financiado junto ao banco Bradesco, em Santos/SP;

Santos, 31 de dezembro de 2022.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
DIRETORA DE OPERAÇÕES DA PRODESAN DE
13/01/2021 A 31/12/2022.**

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE
SANTOS - FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 80/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Cauê Gonçalves Rico Correa OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.9 0.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº

44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Cauê Gonçalves Rico Correa, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 10/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Janaina de Santana OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 43/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Janaina de Santana, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 11/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Carla Jurema Santana Silva OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 43/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Carla Jurema Santana Silva, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 12/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Cristiano Souza de Faria OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 43/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Cristiano Souza de Faria, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 02/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Danilo Eduardo Nogueira OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINASTICA ARTISTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00 (Onze Mil e Vinte e Cinco Reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Danilo Eduardo Nogueira, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 03/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Vitor Ogea Camargo OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINASTICA ARTISTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00 (Onze Mil e Vinte e Cinco Reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Vitor Ogea Camargo, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 34/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-

-ESPORTE DE SANTOS e Edcarlos Rodrigues Ferreira OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 45/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Edcarlos Rodrigues Ferreira, em Janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 35/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Eliezer Daryo de Souza Filho OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 45/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Eliezer Daryo de Souza Filho, em Janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 33/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Paulo Roberto Bartolo Filho OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 45/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Paulo Roberto Bartolo Filho, em Janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 36/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Sandra Felix Serrão Moreira de Sousa OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 45/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Sandra Felix Serrão Moreira de Sousa, em Janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 030/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e João Carlos Moraes de Campos OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista João Carlos Moraes de Campos de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 008/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Silvania Alves de Almeida OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 28/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Silvania Alves de Almeida em Janeiro de 2023.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

ERMO Nº 009/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Yara Silva OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 28/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Yara Silva em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 006/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Beatriz Santos Munhoz OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Beatriz Santos Munhoz em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 007/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Bruna Simas Pacheco OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Bruna

Simas Pacheco em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 005/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Erica dos Santos Menezes OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Erica dos Santos Menezes em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 004/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Thiago Hermenegildo Carvalho OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 29/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Thiago Hermenegildo Carvalho, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 057/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Elizabeth Rodrigues Gomes OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO

Nº 52/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Elizabeth Rodrigues Gomes, em janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 058/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Vanessa Cristina de Souza OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Vanessa Cristina de Souza, em janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 01/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Giovanni Aubin de Moraes OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 53/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Giovanni Aubin de Moraes, em Janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 060/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Aurelio Gustavo Pe-

dron OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Aurelio Gustavo Pedron, em janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 059/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Cleber Pires Chaves Miranda OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Cleber Pires Chaves Miranda, em janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 061/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Pedro Antonio Fernandes Garcia OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 37/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e o(a) bolsista Pedro Antonio Fernandes Garcia, em janeiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE JANEIRO DE 2023 Publicado em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	11

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPT S

EDITAL DE CHAMAMENTO PERMANENTE Nº 03/2017

Chamada de Projetos para Ingresso na Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A Fundação Parque Tecnológico de Santos se faz saber:

Em atenção ao item. 10.4 do item acima mencionado, publica nesta data o RESULTADO DE AVALIACAO DE PROJETOS, sendo aprovado o seguinte projeto:

AZ FRETE TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE LTDA – Responsável Gustavo Bomfim Saco.

Fica o responsável pelo projeto acima CONVOCADO para apresentação dos documentos indicados no item 11 do referido Edital, no prazo de 07 (sete) dias úteis contados desta publicação.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

COMPLEMENTO DO COMUNICADO 04/2023-CMDCA

sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar Suplente,
Sr. Wagner Fabiano da Silva Santos

Publicado no D.O. de Santos de 13.01.23, página 34

O término da suplência dar-se-á no dia 01/04/2023

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 12/2023-CMDCA

sobre afastamento, por solicitação do Conselheiro Tutelar Sr. André Luis de Barros Alves.

Publicado no D.O. de Santos de 31/01/23, página 78

onde se lê: "pelo período de 25 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023"
leia-se: "pelo período de 25 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023."

Santos, 31 de janeiro de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 14/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a retificação da Resolução Normativa 362/2020-CMDCA, publicada no Diário Oficial de Santos em 23/01/2023 na página 102, nos seguintes termos:

onde se lê:

"MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA 362/2020-CMDCA"

leia-se:

"RESOLUÇÃO NORMATIVA 362/2023-CMDCA"

onde se lê:

ART.7º. SERÃO CONSIDERADOS HABILITADOS PARA AS FASES SEGUINTE OS INSCRITOS QUE TIVEREM, NO MÍNIMO, 70% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO NA PROVA ESCRITA.

leia-se:

ART.7º. SERÃO CONSIDERADOS HABILITADOS PARA AS FASES SEGUINTE OS INSCRITOS QUE TIVEREM, NO MÍNIMO, 70% (SETENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO NA PROVA ESCRITA.

Santos, 01 de fevereiro de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMMULHER - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2023 - COMMULHER

Dispõe sobre a nomeação da Comissão que Avaliará e Reformulará o Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Santos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.039 de 2002 RESOLVE nomear a Comissão de Avaliação e Reformulação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Santos, conforme segue:

ART. 1º – FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE SANTOS, CONFORME SEGUE:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Diná Ferreira Oliveira – Coordenadoria de Políticas para a Mulher - SEMULHER
Cristina da Costa Rodrigues – Secretaria de Educação - SEDUC
Daniela Costa Magalhães – Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS
Gláucia Cristina Silva de Oliveira – Secretaria de Segurança – SESEG
Milene Mori Ferreira Luz – Secretaria de Saúde – SMS

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

- Ercilla Maria Vargas Wiggert - MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA – MAF
- Ana Maria Santos da Silva – ROTARY BOQUEIRÃO

ART 2º – Essa resolução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 30 de janeiro de 2023

ERCILLA M. VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER